



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

**EXPEDIENTE 17ª SESSÃO DE 2018**

• **OFICÍOS e REQUERIMENTOS ENVIADOS**

- Nº **180604001** encaminhou ao prefeito municipal o requerimento verbal da vereadora Antonia Freire;
- Nº **180604002** encaminhou ao secretário de infraestrutura o requerimento verbal da vereadora Antonia Freire;

• **OFICÍOS/ CONVITES e REQUERIMENTOS RECEBIDOS**

- Ofício da Secretaria de Governo, Controladoria e Ouvidoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Desportos e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio-Ambiente, Secretaria de Cultura e Juventude, e do Departamento Municipal de Trânsito encaminhando à Câmara Municipal a prestação de contas referente ao mês de abril de 2018
- **Ofício nº 31/2018 da secretaria de saúde** solicitando cópia das Leis nº 356/93, nº 421/97, nº 468/2001 e nº 597/2010 que dispõem sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Novo Oriente;
- **Ofício Nr 03/2018 do 40º Batalhão de Infantaria** informando **a exclusão do município de Novo Oriente da Operação carro pipa** em razão da não apresentação dos documentos exigidos pela SEDEC;
- Requerimento do Sr. Jaime Alexandre de Oliveira solicitando cópia da Lei de criação da Banda de Música Municipal;
- Convite para o Arraiá da Dona Antônia, no dia 06 de junho de 2018, às 16:30;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

- Arraia do Chico Alexandre, no dia 14 de junho, às 18:00, na Escola Francisco Alexandre Soares.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

**Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município**, de autoria dos vereadores de oposição, visa incluir no texto municipal as emendas impositivas do poder legislativo ao orçamento municipal.

**Projeto de Lei nº 01/2018** de autoria do executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019.

**Projeto de emenda nº 01/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias**, de autoria dos vereadores de oposição, visa alterar o texto para fazer constar o duodécimo do legislativo no importe de 7%, bem como consagrar que o executivo não pode efetuar pagamentos do legislativo, sem autorização expressa.

**Projeto de emenda nº 02/2018 à Lei de Diretrizes Orçamentárias**, de autoria dos vereadores de oposição, visa assegurar na referida lei a implementação das emendas individuais parlamentares ao orçamento financeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº 06/2018**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.